

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **Rafael Marques Battisti** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131, do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que o:

Prefeito que interceda junto a Secretaria de Saúde no sentido de providenciar que o Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação Covid-19 contemple os professores e os profissionais de Educação antes do retorno as aulas, que está prevista para o dia 18/02/2021. Além disso, deve ser incluído no Plano como Trabalhadores da Educação todas as pessoas que trabalham com o Transporte Escolar público e privado, devendo, também, ter prioridade na vacinação

JUSTIFICATIVA:

Como o início das aulas previsto para 18/02/21, se faz necessário a alteração do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação Covid-19 para que contemple prioritariamente os professores e os profissionais de Educação. Além disso, deve ser incluído no Plano, como Trabalhadores da Educação, todas as pessoas que trabalham com o Transporte Escolar público e privado, devendo, também, ter prioridade na vacinação, uma vez que eles matem contato direto com os alunos e são indispensáveis para que nossas crianças e adolescentes tenham acesso a Educação.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Rafael Marques Battisti
Vereador PP